

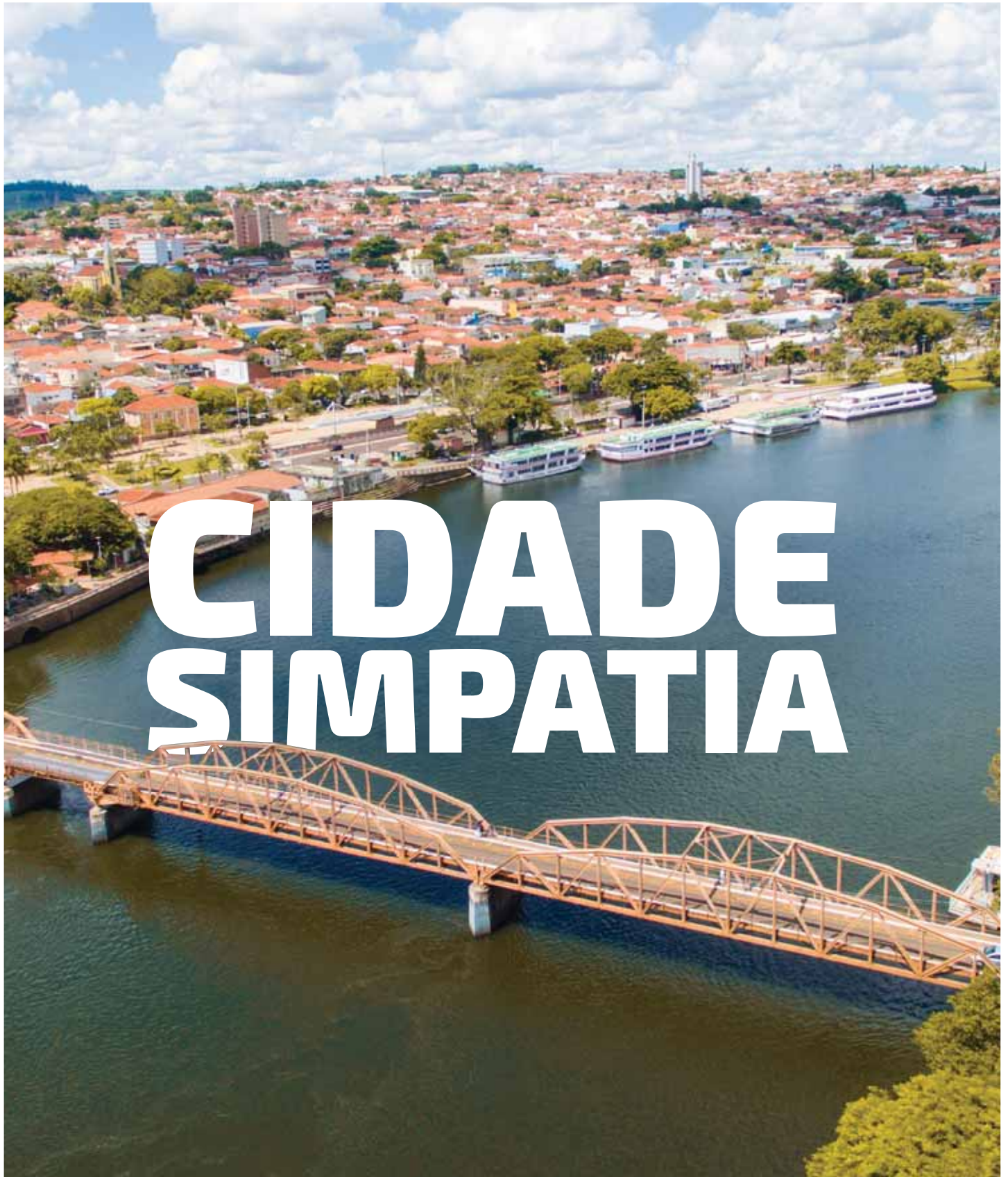


Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 03 de março de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1143

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 03 de março de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1143
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Convênios	4
Convênios de Obras	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.815, DE 2 DE MARÇO DE 2026.**

Nomeia Secretária Municipal de Educação.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. LETÍCIA PEREZ, Matrícula nº 440094, nomeada para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado por meio da Lei nº 3.598, de 3 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.181, de 2 de maio de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de março de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.816, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Gestores e Fiscais de Contrato.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados as seguintes servidores municipais como Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, a saber:

SECRETARIAMUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
NOME:	MARIO BENEDITO FREGOLENTE
FUNÇÃO:	GESTOR DE CONTRATO
NOME:	ANGELA MARIA BURIN RICCI
FUNÇÃO:	GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE
NOME:	LILIANE MARIA BOLLA POLONIO
FUNÇÃO:	FISCAL DE CONTRATO
SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NOME:	APARECIDA DAS DORES ALPONTI
FUNÇÃO:	GESTOR DE CONTRATO

NOME:	CÂNDIDA RUFATO
FUNÇÃO:	GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE
NOME:	ANA CAROLINA ROSSO DE MARCHI
FUNÇÃO:	FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME:	LETÍCIA PEREZ
FUNÇÃO:	GESTOR DE CONTRATO
NOME:	EDILSON COELHO JÚNIOR
FUNÇÃO:	GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE
NOME:	MARIZA IVANETE GUIRALDELLI DE PAULA
FUNÇÃO:	FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIAMUNICIPAL DE TURISMO	
NOME:	CAIO SILVA FANTIN
FUNÇÃO:	GESTOR DE CONTRATO
NOME:	MAYCON SALVE ANGELINO
FUNÇÃO:	GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE
NOME:	ELIZEU ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
FUNÇÃO:	FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de março de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.817, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza contratação de servidora temporária para o exercício de função que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e

Considerando o disposto nos autos Processo nº 509/2026 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. BRUNA PATRICA PASSARELLI, Matrícula nº 4894, para exercer a função e atribuições de AGENTE DO EXECUTIVO II - MERENDA E COZINHA, com remuneração de referência "II-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura.

Parágrafo único. A contratação é feita pelo regime de natureza jurídico-administrativa e terá validade para o período de 03 (três) meses, a contar de 4 de março de 2026.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de março de 2026.



O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Convênios

Convênios de Obras

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, sobre a liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (em R\$)	92.131,47
Modalidade	Termo de Compromisso (968202/2024)
Plano de Ação	Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água - RP3
Data do Repasse	27/02/2026 (sob bloqueio)
Programa	TransfereGov 5600020240042
Órgão	Ministério das Cidades - OGU
Objeto	Implantação, Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água no município da Estância Turística de Barra Bonita/SP

Barra Bonita, 02/03/2026 - Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 044/2026; Dispensa de Licitação nº 1.833/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Glauco Miotto de Oliveira; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 56. Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.245/91, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de prorrogar o prazo para locação; Valor do Contrato: R\$ 42.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 27/02/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 045/2026; Dispensa de Licitação nº 1.679/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: José Antonio Conessa Jaú, Me; Objeto:

Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 19.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 27/02/2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90003/2026, cujo objeto é a contratação de seguro total contra colisão, incêndio, roubo, com cobertura de casco, danos materiais, corporais, morte acidental, invalidez permanente, reboque e indenização por perda total, para os veículos: Marcopolo/Volare V8L ON, placa DRI-3B28; Chevrolet/Spin Sm Adapt Acess, placa FLF-5E19, Chevrolet/Spin 1.8L MT LT, placa FHI-0G35, Micro-Ônibus/Mercedes-Benz/Caio LO 916.ORE, placa GAA-0G86 e Caminhão Volkswagen/Express Delivery 4 x 2, placa FNY-9325, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência, na data de 26/02/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação das empresas Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, itens 01, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 7.897,00; Gente Seguradora S.A., item 02, no valor total de R\$ 791,01, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 02 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO

PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO

RODRIGUES

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ

Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO

VICTORINO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM

STEVANATO DE FREITAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA

MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br